



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 2/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 115/2020 – ASJUR/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo, **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP**, estabelecida no DF 465-KM 04 FAZ.PAPUDA S/N, São Sebastião, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Tereza Cristina da Mota e Souza**, brasileira, servidora pública, portadora da CI nº 1.2515** SSP/DF, inscrita no CPF sob nº ***.504.844-**, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços D.A nº 115/2020 ([47249986](#)), que tem como objeto a prestação de serviços sob demanda de mão de obra especializada ou não especializada, de 100 (cem) sentenciados(as) do regime semiaberto e regime aberto e àqueles sujeitos à medida de segurança, para execução de serviços de manutenção, conservação, preservação, recuperação e outros afins, de responsabilidade da NOVACAP, e nas áreas externas alcançadas pela Companhia, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador(a) preso(a), conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência ([46773669](#)), no sentido de **REAJUSTAR** o valor do contrato, acrescentando-lhe o valor de **R\$ 8.280,00**, correspondente valor do item Nível I da Bolsa Ressocialização, em razão do reajuste aplicado ao salário mínimo em conformidade com o Art. 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), amparado pelo DECRETO Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 ([133733025](#)), passando o valor total de R\$ 2.830.389,60 para **R\$ 2.838.669,60**, conforme Despacho do executor ([133793435](#)). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 15.421.6217.2426.8560, Natureza da Despesa 33-91-39, Fonte de Recurso: 100, Disponibilidade Orçamentária n.º 112/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR ([134314918](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA:

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA- SUBSTITUTA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA - Matr.0274532-1, Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 09/07/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/07/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/07/2024, às 20:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145534987)
verificador= **145534987** código CRC= **01556A9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313